



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9070 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 1600/2025/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Departamento de Assuntos Administrativos

Interessado(a): Procuradoria Jurídica

Assunto: Contratação de Fundação de Apoio para o Gerenciamento Administrativo Financeiro do Projeto "Re Significar para Desenvolver: A inserção laboral de egressos e pré-egressos do Sistema prisional de Alfenas(MG) pela perspectiva da Economia Solidária".

1. O presente processo trata inicialmente de pedido de convênio entre o Poder Judiciário - Juízo da Execução Penal da Comarca de Alfenas e esta Universidade, com interveniência de Fundação de Apoio para a realização do Projeto "**Re Significar para Desenvolver: A inserção laboral de egressos e pré-egressos do Sistema prisional de Alfenas(MG) pela perspectiva da Economia Solidária**".
2. No Entanto, de acordo com o art.5 inciso III do Decreto 11.531/2023 que diz:
Art. 5º Fica vedada a celebração de convênios e de contratos de repasse:
...
III - entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União;
3. Desta forma, o instrumento jurídico proposto é vedado, devendo ser realizada a transferência financeira via Termo de Execução Descentralizada - TED.
4. No entanto, o Poder Judiciário já fez a transferência do financeiro destinado a tal finalidade para a FACEPE em Dezembro de 2024.
5. Desta forma, visando corrigir a tramitação que fora feita de forma equivocada, será realizado contrato de gerenciamento administrativo e financeiro com a FACEPE, nos moldes da Lei nº 8958/1994 e da Lei 14.133/2021 na modalidade de dispensa de licitação, regularizando assim a execução do financeiro e garantindo sua prestação de contas da forma regulamentada.
6. Assim, considerando que temos no presente processo:
 - Plano de Trabalho (1500965): Contendo Plano de Trabalho e Planilha de Dispendio Financeiro;
 - Proposta (1545133): Contendo a Proposta de ação de extensão;
 - Aprovação CECUNA (1545134): Aprovação da ação pelo CECUNA da Unidade Acadêmica;
 - Aceite da FACEPE (1500902): Confirmando seu interesse e valor de gerenciamento;
 - Minuta de Contrato (1549562): Minuta de Contrato já nos termos de Gerenciamento Administrativo e Financeiro;
7. Por delegação de competência, aprovo a contratação via dispensa de licitação.
8. Ao Departamento de Assuntos Administrativos para os procedimentos necessários à contratação da prestação de serviços da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de

Alfenas - FACEPE, para para gerenciamento financeiro do Projeto **Gerenciamento Administrativo Financeiro do Projeto "Re Significar para Desenvolver: A inserção laboral de egressos e pré-egressos do Sistema prisional de Alfenas(MG) pela perspectiva da Economia Solidária"**, sob coordenação dos servidores Profa. Ana Carolina Guerra e Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo, via dispensa de licitação.

11. Destacamos que todo orçamento destinado ao projeto já se encontra em poder da FACEPE, não havendo necessidade de geração de empenho.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

PROF. MAYK VIEIRA COELHO

Pró-Reitor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 01/07/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549868** e o código CRC **E77BDE00**.